

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36 /2013

46

Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem ao Senhor Francisco Rabassa, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

O senhor Francisco Rabassa, é natural de São Paulo do bairro Bela Vista, nasceu no dia 12 de maio de 1923, filho de José Rabassa e Adelaide da Conceição Proença. Veio a residir em Mogi das Cruzes em 1929 quando ainda tinha 06 anos de idade e foi morar no loteamento da Vila Oliveira que sua mãe adquiriu do então Coronel Benjamim Ferreira Guimarães, casou-se com Isaura Múffalo Rabassa de onde nasceram os filhos José Múffalo Rabassa, Alberto Múffalo Rabassa, Francisco Múffalo Rabassa e Claudete Múffalo Rabassa.

Desde pequeno com muita dificuldade ajudava os pais na lavoura, que plantavam mandioca e batata doce para vender na cidade, cursou o primário no Grupo Escolar Coronel Almeida, depois serviu o Exército no CPOR-SP e foi trabalhar na Lavanderia Elite, mas por pouco tempo, pois logo aprendeu o ofício e abriu sua própria lavanderia no mesmo lugar que morava com o nome de "Lavanderia Vitória" que teve atividade até os anos 80. Trabalhou na Serralheria Mario da Costa na década de 60.

Foi também por muito tempo apicultor, tratava de uma média de 60 caixas de abelhas europeias, mas quando o enxame misturou com as abelhas africanas ele simplesmente parou com essa atividade. E começou a dedicar-se com sua habilidade e inteligência em construir ele próprio 4 casas que deixou para seus familiares.

Veio a falecer no dia 06 de julho de 1985, deixando esposa, filhos e netos. Com sua partida deixou também muitas saudades em todos aqueles que com ele conviveram e igualmente, àqueles que apenas o conheceram, devido ao seu enorme espírito de companheirismo e bondade que sempre demonstrou ao longo de sua vida.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 25 de março de 2013

Francisco Bezerra
Vereador - PSB

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 26-10-2013

2.º Secretário

09
②

SETOR: 47 CODIGO: 22.366-9.

NOME: R DOZE

INICIO: 47.022365 R HIROSHI EZAWA

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

LOTEAMENTO: 4750 JARDINS DO PARAISO

CEP: 08726-610 DISTRITO: 0 SEDE

ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 2

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 36 2013

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 30/04/2013

[Signature]
2.º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada para Rua Francisco Rabassa, a atual Rua Doze, com início na Rua Hiroshi Ezawa e término em Terrenos Particulares, no Loteamento Jardins do Paraíso, código de logradouro nº 22,366-9, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 25 de março de 2013

[Signature]
Francisco Bezerra
Vereador - PSB

CURRICULUM

FRANCISCO RABASSA

Data Nascimento 12/05/1923

Filiação: José Rabassa e Adelaide da Conceição Proença

Esposa: Isaura Múffalo Rabassa

Filhos: José Múffalo Rabassa; Alberto Múffalo Rabassa; Francisco Múffalo Rabassa e Claudete Múffalo Rabassa.

Cursou o Primário no Grupo Escolar Coronel Almeida.

Nascido em São Paulo no bairro da Bela Vista, mudou-se para Mogi das Cruzes com apenas 6 anos de idade, ou seja, em 1929 e foi morar num loteamento na Vila Oliveira, numa área de 10.000 m² que sua mãe adquiriu do então Coronel Benjamim Ferreira Guimarães.

Desde pequeno ajudava os pais na lavoura, pois plantavam mandioca e batata doce para vender na cidade, pois a chácara ficava muito longe da cidade, para termos uma ideia, da Santa Casa de Misericórdia até lá não existiam ruas, era apenas um trilho pela mata.

Depois de servir o Exército no CPORSP, foi trabalhar na Lavanderia Elite, mas por pouco tempo, pois aprendeu o ofício e abriu a sua própria Lavanderia no mesmo lugar onde morava com o nome de "Lavanderia Vitória" que teve atividade até os anos 80.

Na década de 1960 trabalhou na Serralheria Mario da Costa.

Foi por muito tempo apicultor, tratava de mais ou menos 60 caixas com abelhas europeias, e quando o enxame misturou com as abelhas africanas ele simplesmente parou com essa atividade.

Com sua habilidade e inteligência ele próprio construiu nesse terreno 4 casas, que deixou para seus herdeiros.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

05
②

PROCESSO	n.º 046/2013
PROJETO DE LEI	n.º 036/2013
PARECER	n.º 050 /2013

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado "**FRANCISCO RABASSA**" (fl.01).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput"** da L.O.M. c.c. a **Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações (Leis 4.163/94, 4.278/94 e 4.779/98 e Lei 6.204/08)**.

Cumpre esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Lei 4.017/93, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica que a atual Rua Doze, com início na Rua Hiroshi Ezawa e término em Terrenos Particulares, no Loteamento Jardins do Paraíso, com o código de Logradouro nº 22.366-9, sendo que com a alteração a via passará a denominar-se **Rua Francisco Rabassa**.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 4.017/93 e seus



06

Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

parágrafos (alterados pela Lei 6.204/93), que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 4.017/93, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 09 de abril de 2013.


FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.


NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

07

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 00036 / 2013

Processo nº 00046 / 2013

De iniciativa legislativa do ilustre **Vereador FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, a proposta em estudo dispõe sobre alteração de denominação de via pública (**Rua Francisco Rabassa**).

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente Projeto de Lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

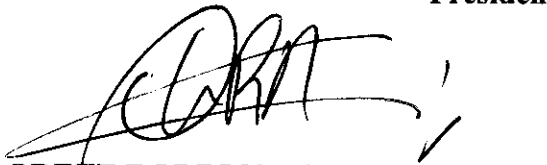
A Comissão tem a dizer que os dados biográficos do homenageado serão objeto de aprovação desta Augusta Casa, haja vista tratar-se de questão de mérito.

Assim, analisando o presente Projeto de Lei nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 15 de abril de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JULIANO JUNABE
Presidente – Relator


ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yaquê Guimarães 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 30 de abril de 2013.

18595 / 2013 - 1

30/04/2013 17:18

OFÍCIO GPE Nº 102/13

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF Nº 102/13 PL Nº 36/13 AUTORIA VER FRANCISCO MOACIR BEZERRA
DE MELO FILHO QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
VIA PÚBLICA E OUTROS

Conclusão: 20/05/2013

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 036/13**, de autoria do Nobre Vereador **Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada hoje.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone 4798-9500- Fax 4798-9583
E-mail cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 036/13

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada para "**Rua Francisco Rabassa**", a atual Rua Doze, com início na Rua Hiroshi Ezawa e término em terrenos particulares, no Loteamento Jardins do Paraíso, código de logradouro nº 22.366-9, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de abril de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RUBENS BENEDITO FERNANDES - "BIBO"
Presidente da Câmara


CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
1º Secretário


EMERSON RONG
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de abril de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36 /2013

Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem ao Senhor Francisco Rabassa, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

O senhor Francisco Rabassa é natural de São Paulo do barro Bela Vista, nasceu no dia 12 de maio de 1923, filho de José Rabassa e Adelaide da Conceição Proença. Veio a residir em Mogi das Cruzes em 1929 quando ainda tinha 06 anos de idade e foi morar no loteamento da Via Oliveira que sua mãe adquiriu do então Coronel Benjamim Ferreira Guimarães, casou-se com Isaura Muffalo Rabassa de onde nasceram os filhos José Muffalo Rabassa, Alberto Muffalo Rabassa, Francisco Muffalo Rabassa e Claudete Muffalo Rabassa.

Desde pequeno com muita dificuldade ajudava os pais na lavoura, que plantavam mandioca e batata doce para vender na cidade, cursou o primário no Grupo Escolar Coronel Almeida, depois serviu o Exército no CPOR-SP e foi trabalhar na Lavanderia Elite, mas por pouco tempo, pois logo aprendeu o ofício e abriu sua própria lavanderia no mesmo lugar que morava com o nome de "Lavanderia Vitória" que teve atividade até os anos 80. Trabalhou na Serratheria Mario da Costa na década de 60.

Foi também por muito tempo apicultor, tratava de um média de 60 caixas de abelhas europeias, mas quando o zixame misturou com as abelhas africanas ele simplesmente parou com essa atividade. E começou a dedicar-se com sua habilidade e inteligência em construir ele próprio 4 casas que deixou para seus familiares.

Veio a falecer no dia 06 de julho de 1985, deixando esposa, filhos e netos. Com sua partida deixou também muitas saudades em todos aqueles que com ele conviveram e igualmente, aqueles que apenas o conheceram, devido ao seu enorme espírito de companheirismo e bondade que sempre demonstrou ao longo de sua vida.

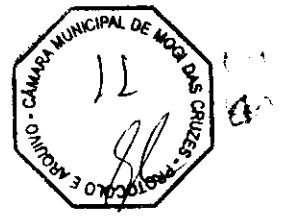
Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 25 de março de 2013

Francisco Bezerra
Vereador - PSB

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em Mogi das Cruzes, 15 de março de 2013



CURRICULUM

FRANCISCO RABASSA

Data Nascimento: 12/05/ 1923

Filiação: Jose Rabassa e Adelaide da Conceição Proença

Esposa: Isaura Muffalo Rabassa

Filhos: Jose Muffalo Rabassa, Alberti Muffalo Rabassa, Francisca Muffalo Rabassa e Claudete Muffalo Rabassa

Curso: o Primario, no Grupo Escolar Coronel Almeida

Nascido em São Paulo na bairro da Bela Vista, mudou-se para Mogi das Cruzes com apenas 6 anos de idade, ou seja, em 1929 e foi morar num loteamento, na vila Oliveira, numa area de 10.000 m², que sua mãe adquiriu do então Coronel Benjamim Ferreira Guimarães.

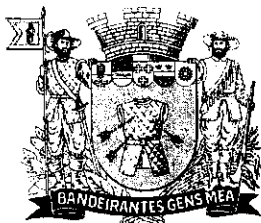
Desde pequeno ajudava os pais na lavoura, pois plantavam mandioca e batata doce para vender na cidade, pois a chacara ficava muito longe da cidade, para termos uma ideia, da Santa Casa de Misericórdia até lá não existiam ruas, era apenas um trilho pela mata.

Depois de servir o Exército no CPQRS, foi trabalhar na Lavanderia Elite, mas por pouco tempo, pois aprendeu o ofício e abriu a sua própria Lavanderia no mesmo lugar onde morava com o nome de "Lavanderia Vitoria", que teve atividade até os anos 80.

Na década de 1960 trabalhou na Serraria Mano da Costa.

Foi por muito tempo apicultor, tratava de mais ou menos 600 caixas com abelhas europeias, e quando o enxame misturou com as abelhas africanas ele simplesmente parou com essa atividade.

Com sua habilidade e inteligencia ele proprio construiu nesse terreno 4 casas, que deixou para seus herdeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



OFÍCIO SGov / CAM Nº 404/2013

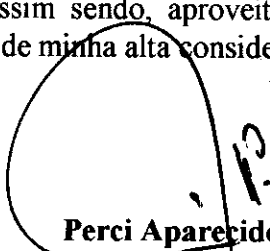
Mogi das Cruzes, 8 de maio de 2013.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 102/13, protocolado nesta Prefeitura sob nº 18.595/13, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 36/13, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº 36/13 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 6.786/13.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador RUBENS BENEDITO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Centro Cívico
Nesta

SGov/rod



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 09 de maio de 2013.

OFÍCIO GPE Nº 115/13

19957 / 2013 - 1

10/05/2013 12:09

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CÂMARA MUNICIPAL

OF Nº 115/13 PROMULGADA LEI Nº 6786 AUTORIA VER FRANCISCO
MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇ.
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E

Conclusão: 29/05/2013

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi promulgada a **Lei nº 6.786**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**